



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.319

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 21 de fevereiro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.570/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 165**, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Probabilidade e Estatística/Planejamento de Experimentos**, em que foi aprovado o candidato **Fernando Luiz Pereira de Oliveira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente